CÓPIA

Ofício VAVC N.º 086/2024.

Ouro Fino, 06 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Luiz Algusto Belloti
Promotor de Justiça do Meio Ambiente
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Comarca de Ouro Fino - MG

**Assunto: Solicitação de Providências em Razão de Evidências de Crime Ambiental.**

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, relatar uma situação preocupante envolvendo um possível crime ambiental ocorrido no Lago dos Palomos, localizado no município de Ouro Fino.

Segundo informações recebidas de moradores da região, recentemente foi realizada a supressão de um bambuzal no entorno do lago, local amplamente conhecido por ser habitat natural de diversas aves, em especial garças, que ali nidificam e repousam. O corte foi efetuado de maneira abrupta, enquanto as aves ainda estavam presentes, resultando na morte de inúmeros filhotes e provocando grande impacto na fauna local.

Considerando que tal ação pode configurar crime ambiental, de acordo com a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), solicitamos a intervenção deste órgão para que sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis para a reparação dos danos ambientais causados.

Cientes do compromisso do Ministério Público com a preservação do meio ambiente e a proteção da biodiversidade, confiamos na atenção de Vossa Excelência para que a situação relatada seja investigada e, se comprovada a irregularidade, sejam aplicadas as devidas penalidades previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA – PODEMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

OURO FINO 2ª VARA 004073 06/DEZ/24 13:12

Promotoria de Justiça de Ouro Fino - MG
Recebi em 06/12/24
Jeniffer Pires Borato
168889